



GOVERNO MUNICIPAL DE FORTIM

LEI Nº 392/2010, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

**Concede o Título de Cidadã Fortinense
que Especifica.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadã Fortinense a **Cleide Mota de Albuquerque**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 15 de outubro de 2010.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal